

20/08/18 15:06

USUARIO : ADELSON

PAGINA : 1



UG EMITENTE : 158149 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO
GESTAO EMITENTE : 26430 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO
POSICAO : AGOSTO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL

CONTA CORRENTE

			SALDO EM R\$
N 1 088607 8100000000 319000			23.079.696,55 C
N 1 088607 8100000000 319011	158149 L20TPP01FPN		330.000,00 C
N 1 088615 8100000000 339000			135.021,04 C
N 1 088615 8100000000 339014	158149 L4572P58CPN		40.000,00 C
N 1 088615 8100000000 339039	158149 L4572P58CPN		23.825,80 C
N 1 108057 8108000000 339014	OPP080192TN		21.670,50 C
N 1 108057 8108000000 339033	OPP080192TN		22.300,00 C
N 1 108057 8108000000 339048	LPP09P19AHN		39.600,00 C
N 1 108900 8100000000 339000			3.216.817,56 C
N 1 108900 8100000000 339014	158149 L20RLP01FUN		42.522,38 C
N 1 108900 8100000000 339030	158149 L20RLP01FUN		3.179,23 C
N 1 108900 8100000000 339033	158149 L20RLP01FUN		20.980,64 C

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F8=AVANCA PF10=EMAIL PF12=RETORNA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Reitoria/ PROAD



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo: 23600.001242.2018-94

Objeto: Contratação de Transportadora para traslado de bens móveis do prédio atual para o novo prédio da Reitoria do IF Sertão PE

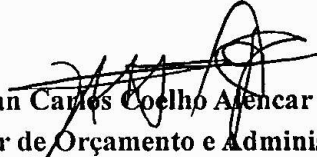
Valor estimado para a contratação: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

Rubrica orçamentária: Gestão/Unidade: 26430/158149, Fonte: 810000000, Programa de Trabalho: 108900, Elemento de Despesa: 339000

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias; declaro, ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, consoante exigência do art. 16, I e II, da LC nº 101/2000.

A U T O R I Z O a contratação por **Dispensa de Licitação** com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas todas as cautelas legais pertinentes.

Petrolina-PE, 20 de agosto de 2018.


Jean Carlos Coelho Alencar
Pro-Reitor de Orçamento e Administração
IF Sertão PE